

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024-DI

Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00004

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-6 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: MARCELO ELIAS NASCHENWENG, Pessoa Física, inscrito no CPF nº 912.022.309-97 e com endereço Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1892, Ap. 102, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-700

Objeto: ministrar o Curso “**Decisão Jurídica conforme Linhas Interpretativas**”, na modalidade de ensino a distância (EaD), no período de 19 de março a 23 de abril do corrente ano, para até 40 (quarenta) discentes, com carga total de 60 (sessenta) horas/aula, conforme proposta apresentada nos autos.

Valor: R\$ 16.054,80 (dezesesseis mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Período de execução: 19 de março até 23 de abril de 2024.

Base Legal: Art. 72 e 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.007 / 47.001, Fonte 120, conforme rubrica orçamentária à fl. 93, do Processo nº TJ-CON-20234/00004.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2024.


Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 08/2024 - DI**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MARCELO ELIAS NASCHENWENG, inscrito no CPF de n. 912.022.309-97. Objeto: Ministar o Curso "Decisão Judicial conforme Linhas Interpretativas", na modalidade de ensino EaD, no período de 19/03/24 a 23/04/2024, para até 40 (quarenta) discentes, com carga horária total de 60 (sessenta) h/a. Valor total: R\$16.054,80 (dezesesseis mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36/3.3.90.47, Subelementos 36.007/47.001, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2024/00004. Data de Assinatura: 12/03/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****ADITAMENTO DA PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITAA PAUTA da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/3/2024, a ser realizada no próximo dia 19 de março de 2024, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões "Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750" Centro Administrativo da Bahia "CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

274. PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.01968.0005412/2024-03

ASSUNTO: Prorrogação de cessão do Promotor de Justiça João Paulo Santos Schoucair ao Ministério Público Federal.
INTERESSADO(A)(S): Ministério Público Federal

275. O QUE OCORRER.

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, Â§8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 13 de março de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

DISTRIBUIÇÃO

Em 12 de março de 2024, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 111.9.182115/2023**ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila****ASSUNTO: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação Dos Princípios Administrativos****INTERESSADO(A)(S): Renato Henrique de Souza; Júlio da Silveira Reis Junior****RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade****INQUÉRITO CIVIL Nº 592.9.284423/2021****ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim****ASSUNTO: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público > Contratos Administrativos > Execução Contratual****INTERESSADO(A)(S): Gilmara da Silva Figueiredo; Câmara de Vereadores de Senhor do Bonfim****RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade**